

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº168/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº168/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 15/12/2022 a 14/12/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 15/12/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: SESP/PM/CBM/PJC/POLITEC/SISPEN/SOCIO, Programa: 122/519/524/509/520/519, Projeto/Atividade:2007/2738/2729/2760/2735/2750/2730, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte:100/240, Valor: R\$712.543,97.

DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/22688.

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e GUSTAVO PEREIRA FERREIRA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cba73ce7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar